



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

Apresentação: 27/10/2025 17:18:32.313 - PI261424
Aprovado: 15/10/2025 PL261424 => SBT 1 PI261424 => PL 2614/2025
ESB n.515/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Modifica-se a Estratégia 2.9 do Objetivo 2 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Estratégia 2.9 do Objetivo 2 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 2.9. Estabelecer um índice de qualidade da educação infantil para todos os municípios brasileiros a partir dos dados disponíveis no Sistema **Nacional** de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb) e no Censo Escolar, para monitoramento periódico.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda promove adequação à recém aprovada Lei do Sistema Nacional de Educação.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258862750600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

